



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

## Resolução CMS/ N° 012/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** a necessidade e urgência de que trata a matéria,

### RESOLVE:

#### Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no **CNPJ/MF n°: 09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos Termos **da Resolução SESA N° 634/2024 (07.06.2024)**.

O município de Rio Azul/PR, consta no Anexo I - Resolução **SESA N° 634/2024, de 07/06/2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais)**, o qual será utilizado para reformar a **Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família de Rio Azul – CNES 6169953**, situada na Rua: Marechal Floriano Peixoto, s/n° - Vila Diva – Rio Azul/PR.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KEYTCH MEHRET  
Data: 24/06/2024 11:47:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Keytch Mehret**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 012, de 24 de junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA ELAINE PACANARO  
Data: 24/06/2024 12:05:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2024 - AD REFERENDUM

**Resolução CMS/ Nº 012/2024 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos Termos da **Resolução SESA Nº 634/2024 (07.06.2024)**.

O município de Rio Azul/PR, consta no Anexo I - Resolução SESA Nº 634/2024, de 07/06/2024, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais)**, o qual será utilizado para reformar a **Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família de Rio Azul – CNES 6169953**, situada na Rua: Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Vila Diva – Rio Azul/PR.

**KEYTCH MEHRET**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 012, de 24 de junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:**1491EAF1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>